
 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 325170 Série 1, emitido em 19/05/2022 20220624u62413877004159	Número da Nota <b>00346414</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>20/05/2022 11:00:44</b> Código de Verificação <b>ZWLT-M858</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 CPF/CNPJ: <b>62.413.877/0041-59</b> Inscrição Municipal: <b>4.896.394-1</b> Nome/Razão Social: <b>MELIA BRASIL ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA E COMERCIAL LTDA</b> Endereço: <b>AV PAULISTA 02181 - BELA VISTA - CEP: 01311-300</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>FILIFE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO</b> CPF/CNPJ: <b>058.257.609-11</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>AVE Avenida Higienopolis 1220, DE 1151 1152 A 2225 - Jardim Higienopolis - CEP: 86015-010</b> Município: <b>Londrina</b> UF: <b>PR</b> E-mail: <b>filipebarrost@gmail.com</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
VERSAO: 11.1.81.7215 DADOS HOSPEDAGEM: HOSPEDE: FILIFE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO UH: 0518 TIPO DE UH: CLASSIC TWIN RESERVA: 209180951 CHECKIN: 08/05/2022 CHECKOUT: 09/05/2022 FORMA PAGAMENTO: Cartao Credito Visa \ Diaria No Show 516,00 ISS 25,80 Trib aprox R\$:69,40 Fed, 0,00 Est e 21,10 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP Ar5Fr7				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 541,80</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>07099 - Hospedagem em apart-service, flat, apart-hotéis, residence-service e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>541,80</b>	<b>5,00%</b>	<b>27,09</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 325170 Série 1, emitido em 19/05/2022; (3) NFS-e quitada em 10/06/2022;				